



**Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE HERVAL**

PORTARIA N.º 308, DE 25 DE JUNHO DE 2019.

CONCEDE PARA O SERVIDOR CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, AGENTE ADMINISTRATIVO, CATEGORIA FUNCIONAL "H", O VALOR CORRESPONDENTE A TABELA DO ANEXO III, DA LEI N.º 966/2011, POR TER COMPLETADO QUINZE ANOS DE SERVIÇO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL/RS, no uso de suas atribuições legais, concede para o servidor CLAUDIO LUIS BARROS GONÇALVES, Agente Administrativo, Categoria Funcional "H", valor correspondente a Tabela do Anexo III, da Lei n.º 966/2011, por ter completando 15(quinze) anos de serviço na data retroativa a 07 de junho de 2019.

Gabinete do Prefeito, Herval, 25 de junho de 2019.


Rubem Dan Wilhelmsen
Prefeito


Rosimere da Silva Martins
Sec. da Administração